

SEXO LEGAL

Corresponde ao marcador de género que nos é atribuído à nascença e que consta de documentos de identificação. Portugal reconhece apenas o sexo legal masculino e feminino. As pessoas trans podem alterar o seu nome e sexo legal através de requerimento na Conservatória do Registo Civil.

www.abclgbtqia.com

ABC **LG**BTQIA+

Aprender faz parte.